



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Ata do Conselho Municipal de Desporto do Concelho da Nazaré

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Municipal de Desporto do Concelho da Nazaré – Comissão Restrita, no Cineteatro da Nazaré, pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, presidido pelo Senhor Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. Manuel António Águeda Sequeira, secretariado pelo Técnico Superior – Carlos Alberto Fernandes de Oliveira Cristão e com a presença dos representantes das seguintes entidades:-----

Unidade Local de Saúde Pública da Nazaré - Fernando Guerreiro e Cláudia Arcanjo; Associação Desportiva Tátasi Team - Milton Estrelinha e Luís Sousinha; Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - Paulo Salvador; Biblioteca de Instrução e Recreio - André Santos; Clube de Atletismo da Nazaré - Hélder Pereira e António Mendes; Clube Naval da Nazaré - Armando Laborinho; Clube de Taekwondo da Nazaré - Armando Hilário; Grupo Desportivo "Os Nazarenos" - João Pessa; Câmara Municipal da Nazaré - Manuel Sequeira, Dino Casimiro, Carlos Cristão, Júlio Bento, Emílio Estrelinha, Sílvia Palmeira, Édi Milhazes, Bruno Vidinha e Tiago Barbosa.-----

Abertos os trabalhos, o Senhor Vereador da Área do Desporto começou por agradecer a presença de todos, referindo que se tratava de uma reunião restrita do Conselho Municipal de Desporto. Justificou a alteração do local da realização do presente Conselho (para um espaço em que fosse possível manter um distanciamento social entre todos os presentes) - do CARSURF, para o Cineteatro da Nazaré - devido à situação de Pandemia, que atualmente se vive. Seguidamente, o Técnico Superior, Dino Casimiro usou da palavra, agradecendo também a presença de todos os elementos e passou à apresentação da ordem de trabalhos da presente reunião:-----

Ponto um – Votação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois – Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADNC) - Candidaturas para o ano de dois mil e vinte e um;-----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Ponto três – Instalações e Serviços Desportivos - Época de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um;-----

Ponto quatro – Projeto de Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré (RGIDMN) - Consulta Pública;-----

Ponto cinco – Outros Assuntos de Interesse.-----

Apresentada a ordem de trabalhos, o Senhor Vereador da Área do Desporto, Manuel Sequeira, aproveitando a presença de dois elementos da Unidade de Saúde Pública da Nazaré (USPN) - Doutor Fernando Guerreiro (Médico e Delegado de Saúde) e da Dra. Cláudia Arcanjo (Técnica de Saúde Ambiental) - antecipou a abordagem do "Covid-19, a Atividade Física e o Desporto" - tema remetido na ordem de trabalhos para o ponto, Outros Assuntos de Interesse. De forma a tornar a análise do assunto mais dinâmica, o Senhor Vereador pediu a todos os presentes que apresentassem factos das suas atividades, que gostassem que fossem esclarecidos. Assim, os representantes da USPN iniciaram a sua preleção, referindo: que ainda não existe quaisquer orientações por parte da Direção Geral de Saúde (DGS), relativamente à próxima época desportiva, apesar de se viver numa conjuntura de desconfinamento; da obrigatoriedade da existência de um Plano de Contingência para as Instalações Desportivas (ID) e para as atividades que nelas se desenvolvem. Estes representantes responderam às questões apresentadas pelos Técnicos Superiores de Desporto do Município da Nazaré (Dino Casimiro, Édi Milhazes e Júlio Bento) e das Coletividades, Biblioteca Instrução e Recreio (BIR) e Associação Desportiva Tátási Team (ADTT). Quanto às dúvidas apresentadas pelos Técnicos Camarários, os membros da USPN, responderam que: a responsabilização da elaboração e implementação dos Planos de Contingência para as ID seria das entidades proprietárias ou responsáveis pela exploração dos espaços desportivos; não é necessário nenhuma formação específica para elaboração dos ditos planos (podendo qualquer pessoa idealizá-los, desde que esteja de acordo com as normas da DGS - distanciamento, registo de temperatura, registo dos elementos presentes, colocação de dispensadores de álcool gel desinfetante, entre outros); a utilização de determinados produtos para higienização, bem como o tempo necessário para a desinfeção dos espaços desportivos, em muito dependerá do tipo de ID e de atividade desenvolvida. No que às questões colocadas pelas coletividades diz respeito,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

o Doutor Fernando Guerreiro e a Dra. Cláudia Arcanjo referiram (uma vez mais) da necessidade da implementação dos Planos de Contingência para cada ID e atividade(s), nela(s) desenvolvida(s) e que a implementação de um Plano de Contingência para a próxima época desportiva, dependeria do evoluir da Pandemia, respondendo assim, aos representantes da BIR, Senhor André Santos e da ADTT, Senhor Milton Estrelinha.-----

*Com o término dos esclarecimentos associados à Pandemia do Covid-19, retomou-se a ordem de trabalhos da reunião, e, dando cumprimento **ao ponto um**, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a ata da reunião do Conselho Municipal de Desporto, do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.*-----

*No **ponto dois, Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN), nomeadamente às Candidaturas para o ano de dois mil e vinte e um**, o Técnico Superior, Édi Milhazes, informou os presentes das alterações efetuadas na Planificação Anual do RAADCN para o ano de dois mil e vinte e um, com especial incidência para alteração da data de entrega da documentação de candidatura (de trinta de setembro de dois mil e vinte, para trinta e um de outubro de dois mil e vinte).*-----

Quanto ao apoio monetário a receber durante o presente ano civil, comunicou as possíveis datas e respetivas percentagens. Assim: cinquenta por cento até ao final do mês de junho, vinte e cinco por cento até ao início do mês de setembro (percentagem referente ao apoio que deveria ter sido pago durante o mês de março) e vinte e cinco por cento durante o mês de dezembro.-----

*Relativamente ao **terceiro ponto, Instalações e Serviços Desportivos, época de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um**, o Técnico Superior, Dino Casimiro, iniciou a sua intervenção notificando que o Município da Nazaré irá canalizar esforços para a construção e implementação dos Planos de Contingência (após parecer do delegado de saúde e aprovação em reunião de Câmara), necessários para reabertura das suas ID, na data de um de julho. Contudo, no âmbito do COVID-19 e devido às*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

*recomendações da Direção Geral de Saúde, a Câmara Municipal da Nazaré poderá condicionar e alterar a qualquer momento, a utilização das ID Municipais.-----
No que à requisição para a cedência das ID diz respeito, para época desportiva de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, as mesmas terão de ser entregues até ao dia dezasseis de setembro. De referir ainda as datas das ID e dos Serviços de Atividade Física, para a próxima época desportiva: Piscinas Municipais - de um de setembro de dois mil e vinte, a quinze de julho de dois mil e vinte e um; Estádio Municipal - de um de setembro de dois mil e vinte, a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um; Pavilhões Municipais - de um de setembro de dois mil e vinte a trinta e um de julho de dois mil e vinte e um; Escola de Atividades Aquáticas da Nazaré e Nazaré Fit&Well - de quinze de setembro de dois mil e vinte, a quinze de julho de dois mil e vinte e um. Durante o período de funcionamento supracitado, as ID e os Serviços de Atividade Física irão estar interrompidos, entre os dias: vinte e quatro e vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte; trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e um; catorze e dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um; um e quatro de abril de dois mil e vinte e um. -----*

*No ponto referente ao **Projeto de Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré (RGIDMN)**, o Técnico Superior, Dino Casimiro, declarou que o Projeto de Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, encontra-se a em fase de consulta pública, até ao dia vinte e um de julho de dois mil e vinte. Em anexo a este projeto de regulamento existe um formulário que irá ser necessário preencher para a requisição das ID. -----
Contíguo ao projeto RGDIMN, torna-se importante salientar a deliberação da Assembleia Municipal, de trinta de abril de dois mil e vinte, que contempla isenções de pagamento de taxas (do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré) e após parecer do Fundo de Apoio Municipal, a todas as entidades que estabelecem com o Município da Nazaré, contratos programa de desenvolvimento desportivo e que celebram protocolos de colaboração para a realização de atividades desportivas. São contemplados também pela isenção, os estabelecimentos de ensino (público e privados), as instituições de particulares e de solidariedade social, as cooperativas e as entidades incluídas na aceitação de*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

transferências de competências do estado para as autarquias, registadas no concelho da Nazaré. -----

*No último ponto, **Outros Assuntos de Interesse**, o Técnico Superior, Dino Casimiro afirmou que no âmbito do subtema “Covid-19, a Atividade Física e o Desporto”, seriam enviados via correio eletrónico, todos os documentos ao dispor do Município, bem como os link's com toda a informação útil. No que ao papel de Ação Social diz respeito, o mesmo técnico transmitiu que a Autarquia está a equacionar a forma mais adequada para a prestação de um apoio à família, para que nenhuma criança fique sem praticar atividade física ou desporto, por dificuldades económicas. Para tal, será necessário que todas as coletividades identifiquem os jovens praticantes (e respetivas famílias) que não têm condições económicas, para frequentar a modalidade que promovem e informem, com a autorização dos encarregados de educação, o Setor da Atividade Física e do Desporto, salvaguardando o sigilo que todo o processo inerente a este tipo de casos deverá ter (conjuntura reforçada, pelo Senhor Vereador, Manuel Sequeira).----*

O Técnico Superior, Édi Milhazes alertou para o facto do serviço do corpo clínico ter sido retomado no passado dia oito de junho (CARSURF da Nazaré, pela empresa Physioclem), relembrando todos os passos processuais necessários para acesso ao mesmo, reforçando a obrigatoriedade da apresentação do cartão desportivo do Município da Nazaré (um cartão por atleta - a tratar na receção das Piscinas Municipais da Nazaré), para acesso às sessões de tratamento. -----

O Técnico Superior, Dino Casimiro, informou, ainda, da nova Portaria relativa ao Título Profissional de Treinador de Desporto ([Portaria n.º 141/2020](#)) e da data da próxima reunião do Conselho Municipal de Desporto - dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, às vinte e horas e trinta minutos, no Cineteatro da Nazaré.-----

Por fim, o Presidente da Reunião agradeceu, mais uma vez, a presença de todos. ----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Vereador declarou encerrada a ordem de trabalhos, pelas vinte e duas horas, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata, que vai ser assinada pelo Excelentíssimo Vereador da Área do Desporto, Senhor Dr. Manuel António Águeda Sequeira e pelo Técnico Superior,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Cristão.-----

Assinaturas

O Presidente da Reunião

Manuel António Águeda Sequeira

O Secretário

Carlos Cristão